

Recife, 01 de junho de 2022.
CT. COPERGÁS/PRE 060/2022

**À ARPE – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO
AO DIRETOR PRESIDENTE
Dr. SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO**

**C.c AO DIRETOR DE REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Dr. FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**

ASSUNTO: ANEXO NOTA TÉCNICA No 01/2022.

Prezado Senhor,

Em 03 de fevereiro de 2022, a COPERGÁS, através da carta PRE nº 014/2022 e seus anexos, protocolou junto à ARPE o Pleito para análise, aprovação e homologação da metodologia de cálculo do custo médio ponderado a ser praticado a cada repasse de custo do gás às tarifas e o mecanismo de conta gráfica para variações no portfólio de volume de supridores, bem como eventuais transmissões de encargos advindos do transporte e do preço de gás de ultrapassagem. O pleito retrata o disposto na Lei nº 17.641/2022, de 5 de janeiro de 2022.

Após o protocolo do pleito, COPERGÁS e ARPE, respeitando e seguindo um cronograma criado especificamente para o tema, tiveram 03(três) encontros presenciais, na sede da Agencia de Regulação, para discutir e conceituar toda e quaisquer questões relacionadas à metodologia de cálculo do custo médio ponderado e o mecanismo de conta gráfica, objetivando a busca enquanto convergência do entendimento.

Dessa forma, a COPERGÁS, através do presente expediente e seus anexos, encaminha o “**ANEXO NOTA TÉCNICA No 01/2022**” para ratificar e contribuir com todos os conceitos discutidos e apresentados, contemplando os principais aspectos regulatórios necessários para construção da regulamentação do Custo Médio Ponderado e da Conta Gráfica no Estado de Pernambuco.

Na expectativa do acolhimento do presente pleito, por parte dessa Agência Reguladora, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para esclarecimentos julgados necessários.



Copergás
Companhia
Pernambucana
de Gás

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

Empresarial Italo Brasil Renda
Av. Conselheiro Aguiar, 1748
51111-010 Boa Viagem Recife PE
Telefone: (81) 3464.7401
0800 281 2002 ou 117
faleconosco@copergas.com.br
www.copergas.com.br

Atenciosamente,

ANDRÉ CAMPOS
Diretor Presidente

LUCIANO GUIMARÃES
Diretor Administrativo Financeiro

ANEXOS:

- I – Cópia do Protocolo da CT PRE nº 014/2022**
- II - ANEXO NOTA TÉCNICA No 01/2022**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9508-4AF9-F83E-348C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9508-4AF9-F83E-348C



Hash do Documento

1FB37546023C3141F90583FEF3C29CB5D570C7F1AA3FDE26CF3964849DBD87E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2022 é(são) :

- André Wilson De Queiroz Campos (Parte) - 165.096.094-87 em
01/06/2022 16:56 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Wilson De Queiroz Campos

Tipo: Certificado Digital

- Luciano Couto Rosa Guimaraes (Parte) - 019.325.428-09 em
01/06/2022 15:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
GAS COPERGAS - 41.025.313/0001-81

